



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.228/2011

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MARIA DO CARMO BIZERRIL DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR um terreno à Sra. **MARIA DO CARMO BIZERRIL DE OLIVEIRA**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Rua Felipe Rodrigues Gomes, nº 858, Bairro Bom Remédio, Setor – 004, Quadra – 226, Lote – 0040, nesta cidade de Itaituba-PA, medindo 08,00 metros de frente e fundos, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros, perfazendo uma área total de 240,00 metros quadrados, limitando-se:

Frente:	Rua Felipe Rodrigues Gomes
Direito:	Com Travessa Raimundo Preto
Lado Esquerdo:	Com Valdeci Pereira
Fundos:	Com Antenor Rodrigues Sales

Art. 2º A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 29 de Setembro de 2.011.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, a mesma data.

PAULO CÉZAR DO REGO CORREA
Secretário Municipal de Administração